

RL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

Campinas 23 de Maio de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00673/2019

SOLICITANTE: 2019/1/20514

ENDEREÇO: Rua Barão de Ataliba, nº 104

BAIRRO: Cambuí

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ficus

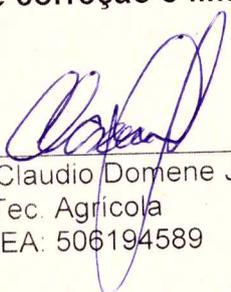
Nome científico: *Ficus benjamina*

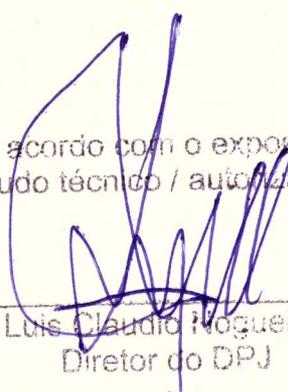
Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

  
\_\_\_\_\_  
Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização  
  
\_\_\_\_\_  
Engº Luis Claudio Rigueira Molle  
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0661-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 20514

SOLICITANTE : Fábio Cardoso Fugazoto

ENDEREÇO: R. Barão de Ataliba, 104

BAIRRO: Cambuí

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 22 / 05 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 figueira (*Ficus benjamina*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria uma árvore de figueira está em boas condições fitossanitárias. Necessita de poda de correção para deixar os ramos mais distantes do telhado e acertar o lado oposto da rua. A calçada está em boas condições de acessibilidade. Recomenda-se a poda da figueira.

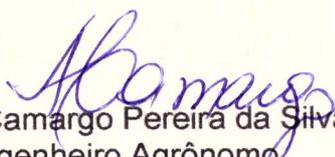
**Reserva de vaga do número 125 ao 104 em ambos lados da rua e apoio da EMDEC**

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda da figueira, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 22 de maio de 2019

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459





**Realizar um levantamento de copa**



**Retirar os ramos que estão perto do telhado**



**Calçada ligeiramente danificada**



**Calçada ligeiramente com condições de acessibilidade**



Prefeitura Municipal de Campinas  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Gabinete do Secretário

Campinas, 16 de maio de 2019

**Memorando SMSP n.º 370/2019**

Assunto: **PODAS DE ÁRVORES – VER. ROSSINI**

**Ilmo. Sr.  
Júnior  
Departamento de Parques e Jardins**

Providenciar poda de árvore na Rua Barão de Ataliba, 104 – Cambuí.  
Sem mais, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos